

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º
01/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **tornam público a Retificação nº 01 ao Edital nº 01 – Processo Seletivo Simplificado, de 31 de maio de 2021, para o provimento do cargo temporário de Agente Escolar**, nos termos da Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, conforme segue abaixo:

Art. 1º - Ficam retificados **os subitens 2.2., 7.1. e 8.12. do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado** para o provimento de cargo temporário de Agente Escolar, no que se refere às condições para inscrição, nos termos que segue abaixo:

Onde se lê:

“2.2. São condições para inscrição: ser brasileiro(a) nato ou naturalizado e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública; ter, a partir da data da contratação, idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar; não ter sido demitido por ato de improbidade ou a bem do serviço público.”

Leia-se:

2.2. São condições para inscrição: ser brasileiro(a) nato ou naturalizado e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública; ter, a partir da data

da contratação, idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar; não ter sido demitido por ato de improbidade ou a bem do serviço público; **residir no Município de Biritinga.**

Justificativa: Nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “f”, da Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial em 26 de maio de 2021, que trata da criação do cargo temporário de Agente Escolar (bem como define os seus requisitos e atribuições), é requisito para o exercício do referido cargo “residir no Município de Biritinga”. Tal requisito se deve à natureza temporária do cargo e às especificidades inerentes às suas atribuições. Conforme consta no subitem 3.1. a residência deverá ser comprovada no ato da inscrição.

Onde se lê:

“7.1. Os candidatos deverão entregar os títulos no período de 15 e 16 de junho de 2021 no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Presidente Médici, anexada ao Colégio Municipal de Biritinga”.

Leia-se:

7.1. Os candidatos deverão entregar os títulos no **período de 17 a 18 de junho de 2021**, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Presidente Médici, anexada ao Colégio Municipal de Biritinga.

Onde se lê:

“8.12. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Processo Seletivo <https://www.domunicipio.com/prefeitura>, no mural da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Presidente Médici até o dia 23 de junho de 2021”.

Leia-se:

8.12. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Processo Seletivo <https://www.domunicipio.com/prefeitura> e no mural da Secretaria

Municipal de Educação localizada na Rua Presidente Médici **até o dia 30 de junho de 2021.**

Justificativa: Devido a alteração no que se refere ao endereço de residência do inscrito e a urgência de publicação da errata, houve a necessidade de adiar as datas de publicação da entrega das provas de títulos, visando um tempo maior para a organização dos títulos dos candidatos inscritos e homologados. Conseqüentemente, adiou-se a data prevista para o resultado final.

Art. 2º - Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Biritinga-BA, 14 de junho de 2021.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Biritinga

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária de Educação Municipal